



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Programa Institucional de Apoio à Pesquisa**

**EDITAL Nº 01/2018
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

NOTA DE RETIFICAÇÃO I

Retificação 1.1:

Com a finalidade de prorrogar a submissão do Edital Nº 01/2018, o presente Edital será retificado em seu cronograma.

ONDE SE LIA:

Quadro 3: Cronograma do processo seletivo (Chamada 1)

Atividade	Data/prazo
Submissão	26/02/2018 a 25/03/2018
Pré-seleção	26/03/2018 a 28/03/2018
Seleção	02/04/2018 a 12/04/2018
Resultado final	13/04/2018
Execução dos projetos	De 16/04/2018 até 16/11/2018

Quadro 4: Cronograma do processo seletivo (Chamada 2)

Atividade	Data/prazo
Submissão	02/05/2018 a 03/06/2018
Pré-seleção	04/06/2018 a 08/06/2018
Seleção	11/06/2018 a 21/06/2018
Resultado final	22/06/2018
Execução dos projetos	De 23/07/2018 até 22/02/2019

Quadro 5: Cronograma do processo seletivo (Chamada 3)

Atividade	Data/prazo
Submissão	06/08/2018 a 02/09/2018
Pré-seleção	03/09/2018 a 07/09/2018
Seleção	10/09/2018 a 20/09/2018
Resultado final	21/09/2018
Execução dos projetos	De 24/09/2018 até 26/04/2019

AGORA LEIA-SE:

Quadro 3: Cronograma do processo seletivo (Chamada 1)

Atividade	Data/prazo
Submissão	26/02/2018 a 02/04/2018
Pré-seleção	03/04/2018 a 05/04/2018
Seleção	06/04/2018 a 16/04/2018
Resultado final	17/04/2018
Execução dos projetos	De 18/04/2018 até 18/11/2018

Quadro 4: Cronograma do processo seletivo (Chamada 2)

Atividade	Data/prazo
Submissão	02/05/2018 a 03/06/2018
Pré-seleção	04/06/2018 a 08/06/2018
Seleção	11/06/2018 a 21/06/2018
Resultado final	22/06/2018
Execução dos projetos	A partir de 25/06/2018

Quadro 5: Cronograma do processo seletivo (Chamada 3)

Atividade	Data/prazo
Submissão	06/08/2018 a 02/09/2018
Pré-seleção	03/09/2018 a 07/09/2018
Seleção	10/09/2018 a 20/09/2018
Resultado final	21/09/2018
Execução dos projetos	A partir de 24/09/2018

Portanto, o prazo para avaliação e conseqüentemente as datas seguintes foram adiadas.

Retificação 1.2:

Com a finalidade de permitir a execução dos projetos no período de 6 a 12 meses na 2ª e 3ª chamadas, o item 3.5.3 será retificado.

ONDE SE LIA:

3.5.3. ter período de execução equivalente ao período correspondente as chamadas ao qual o projeto esteja vinculado.

AGORA LEIA-SE:

3.5.3. ter os seguintes períodos de execução:

3.5.3.1. 7 (sete) meses para a 1ª chamada;

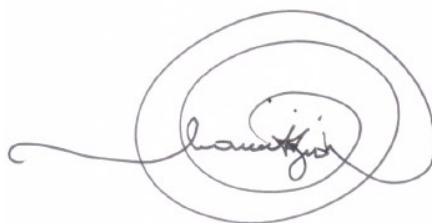
3.5.3.2. 6 (seis) a 12 (doze) meses para a 2ª chamada e 3ª chamada.

Retificação 1.3:

EXCLUI-SE:

2. Não estar matriculado em outra instituição de ensino público;

Natal, 23 de março de 2018.



Márcio Adriano de Azevedo
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação – PROPI/IFRN